



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 102 /GR de 03 de fevereiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001148/2004-64,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 111, de 24 de março de 2004, publicada no D.O.U. de 29/03/2004, Seção II, pág. 15 e 16, que concedeu aposentadoria voluntária a **MIRIAN CABRAL SILVEIRA**, SIAPE n.º 0386091, **onde se lê**: com fundamento no art. 6º, itnes I, II, III, IV e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 041/2003; **leia-se**: com fundamento no art. 6º, itens I, II, III, IV e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13